



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 90/2024

Coronel Vivida, 27 de março de 2024,

Excelentíssimo Senhor

Vimos por meio deste, solicitar autorização para realizar aditivo de valor aos Termos de execução Cultural oriundos do Chamamento Público 10/2023.

Considerando que no Chamamento 10/2023, das 12 (doze) vagas disponibilizadas inicialmente, apenas 06 (seis) vagas foram contempladas com projetos.

Considerando o contido no item 13, subitem 13.1.1 do Edital de chamamento 10/2023:

“13.1.1. Em caso de sobra de recursos os mesmos serão divididos igualmente entre o número de propostas recebidas e habilitadas, no artigo 6º, em todos os seus incisos I, II e III, da Lei Complementar 195/2022 – apoio a produções audiovisuais.”

Considerando que conforme art. 17 do Decreto 11.525/2023, os entes poderiam contratar assessoria para a operacionalização dos recursos da Lei Complementar 195/2022.

Considerando que o Município contratou assessoria para operacionalização de referida Lei e que foram utilizados para pagamento, recursos oriundos do artigo 8º da Lei Complementar 195/2022.

Considerando o contido no §1º do art. 11 do Decreto 11.525/2023:

“§ 1º As contas bancárias de que trata o § 2º do art. 7º possuirão aplicação automática que gerará rendimentos de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura.”

Os valores deverão ser remanejados conforme abaixo:

RECURSOS DESTINADOS AS SEGUINTE CATEGORIAS: ÁUDIO VISUAL					
VALOR RECEBIDO PELO MUNICÍPIO	VALOR TOTAL DOS PROJETOS CONTEMPLADOS	SALDO REMANESCENTE	RENDIMENTOS	VALOR TOTAL A SER REMANEJADO	VALOR A SER REMANEJADO POR PROJETO
R\$ 148.067,59	R\$ 63.999,14	R\$ 84.068,45	R\$ 8.208,85	R\$ 92.277,30	R\$ 15.379,55

Sendo assim, solicitamos que seja realizado aditivo de valor para todos os Termos de Execução Cultural, conforme valores resultantes do remanejamento de saldo do Chamamento Público 10/2023 de forma igualitária, na ordem de **R\$ 15.379,55 (quinze mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** para cada Agente Cultural.


Carlos Lopes
Secretário de Administração
Dec. 8089 de 17/01/2023



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Lembrando que conforme previsto no item 6.2. dos Termos de Execução Cultural, o Agente Cultural deverá aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

Grasieli Cerbatto

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Paulo C. Anciliero

Diretor do Departamento de Cultura

Grasieli Cerbatto

Secretária Municipal
de Educação, Cultura e Desporto
n.º 364, de 21/03/2024

Excelentíssimo Senhor

Anderson Manique Barreto,

Prefeito

Coronel Vivida - Pr

PAULO C. ANCILIERO
Diretor do Dep. de Cultura
Decreto nº 7 574 de 03/03/21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Primeiro termo aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 09/2023 decorrente do Chamamento Público nº 10/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, com sede a Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Anderson Manique Barreto**, portador do RG nº 5.228.761-8 e CPF nº 967.311.099-91.

AGENTE CULTURAL: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, portador do RG nº 9.170.581-8 e CPF nº 046.139.219-45, residente e domiciliado à Rua Barão do Cerro Azul, 34 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, telefone: (46) 99937-8414, e-mail: wellingtonjs1984@gmail.com.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo do Termo de Execução Cultural, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REMANEJAMENTO DO SALDO REMANESCENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023, do termo de execução cultural nº 09/2023, que tem como objeto a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “LÉLLI – DEPOIS DA CHUVA”**, contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55 (quinze mil trezentos setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do termo de execução cultural passa a ser de R\$ 22.454,12 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de execução cultural nº 09/2023 de 27 de dezembro de 2023.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

.....
Pelo órgão:
Anderson Manique Barreto
Prefeito

.....
Pelo Agente Cultural:
Wellington Justino de Souza

Testemunhas:

.....

.....

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 06/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e o AGENTE CULTURAL, LUCKNOT DUFRENE, CPF nº 700.404.202-21. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A CULTURA HAITIANA NO SUDOESTE DO PARANÁ", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 07/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e o AGENTE CULTURAL, LUIZ OGRODOWSKI JUNIOR, CPF nº 066.404.549-98. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ECOTURISMO EM CORONEL VIVIDA", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vivida, 27 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 08/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e a AGENTE CULTURAL, SANDRA CZARNOBAJ, CPF nº 037.481.749-93. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DE VOLTA AO PASSADO – O ANTIGO CINEMA DE CORONEL VIVIDA", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 09/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e o AGENTE CULTURAL, WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CPF nº 046.139.219-45. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "LÉLLI – DEPOIS DA CHUVA", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:611BB1EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 22

EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE**, e de outro lado a empresa abaixo qualificada: Processo Licitatório sob nº 47/2024, Inexigibilidade de Licitação, sob nº 22/2024. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada e autorizada pelo fabricante JOHN DEERE para fornecimento de peças, para manutenção preventiva no maquinário retroescavadeira 310 L da marca JOHN DEERE, sendo o veículo de uso da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Rodoviário de Diamante D'Oeste/PR. CONTRATO SOB Nº 72/2024, datado de 05-04-2024, com Vigência de 06 (seis) meses, ou seja, até 05-10-2024.

EMPRESA CONTRATADA	Valor Global R\$
"VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA", CNPJ/MF, Sob nº 29.644.666/0002-45;	6.488,00

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:EEDB5DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2239/2024

DECRETO Nº 2239/2024
05/04/2024

SUMULA: Dispõe sobre Nomeação de Cargo em Comissão, que especifica e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **VIVIANE CEQUINATTO**, Brasileira, solteira, portadora do RG nº 12.688.778-7 SSP –PR, CPF nº 112.333.499-45, CTPS nº 0450451 serie 0050 – PR, PIS 237.24689.264., para ocupar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO**, Provimento em Comissão, símbolo CC 3, do quadro de servidores do Município de Diamante D'Oeste, Obedecendo ao Regime Estatutário,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Oliveira Guassu
Código Identificador:E943E2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2238

DECRETO Nº. 2238/2024
05/04/2024

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação e contratação de Pessoal em cargo de Provimento Temporário, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR E CONTRATAR** para ocupar o cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, do quadro de servidores municipais de Diamante D'Oeste, **KARIELLY CRISTINA DA SILVA POLANCZYK**, Brasileira, solteira, portadora do RG nº. 13.263.646-0- SSP-PR, CPF nº. 104.629.359-14, CTPS nº. 0450450série 0050 PR, PIS/PASEP/NIT nº. 237.02819.65-3,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4363 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 014/2024
De 27 de março de 2024.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora, BIANY SARA VERONEZE, ocupante da carga comissionada de Diretor Geral de Administração, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal da República.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 015/2024
De 31 de março de 2024.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 016/2024
De 01 de abril de 2024.
O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1º. Esta Portaria está em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2024.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
DECRETO Nº 23, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
O Prefeito do Município de Marquinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º da Constituição do Município:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
DECRETO Nº 24, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
O Prefeito do Município de Marquinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º da Constituição do Município:

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024-PMC
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Preposto, faz saber a todos os interessados que, em virtude do art. 1º da Lei nº 13.001, de 11 de maio de 2017, que altera o inciso III do art. 37 da Constituição Federal, o Município de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º da Constituição do Município:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 25, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
O Prefeito do Município de Marquinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º da Constituição do Município:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 26, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
O Prefeito do Município de Marquinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º da Constituição do Município:

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO Nº 21/2024 - Dispensa de Licitação nº 05/2024 - Prefeitura Municipal de Coronel Vívoda e UNIVERSIDADE ESTADUAL CENTRO-OESTE - UNICENTRO - CNPJ nº 09.240.430/01-72. Objeto: contratação de serviços para pagamento de honorários de advogados referentes a oferta de cursos para o ano letivo de 2024. Valor total: R\$ 27.267,00. Prazo de vigência: de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Coronel Vívoda, 03 de abril de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER DA DISPENSA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024
ABERTURA: 05/04/2024
PROPOSTA ATÉ: 08h
DISPUTA: DAS 08h às 14h/30
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta para tratamento e destinação final de resíduos sólidos - classe III existentes na USLD/DO, conforme discriminado no objeto do presente Edital.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
DISPUTA: DAS 08h às 14h/30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANÇES PARA EVENTOS, conforme discriminado no objeto do presente Edital.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
TIPO MENOR PREÇO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO A DISTÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS, início do cadastro das propostas a partir das 08h do dia 10 de abril de 2024 até às 08h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 24 de abril de 2024. Início da execução dos serviços em 08h do dia 24 de abril de 2024. VIGÊNCIA MÁXIMA TOTAL: R\$ 153.456,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bcc.org.br. O Edital está disponível nos sites www.portaltransparencia.org.br e www.bcc.org.br. Informações: (41) 3232-9300. Coronel Vívoda, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 20/2023 - Consórcio Público nº 08/2023 - Consórcio Municipal de Coronel Vívoda para o Serviço de Manutenção e Limpeza de Áreas Públicas - Contrato nº 08/2023-CP. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza de áreas públicas. Valor total: R\$ 1.100.000,00. Prazo de vigência: de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Coronel Vívoda, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 15/2022 - Consórcio Público nº 02/2022 - Consórcio Municipal de Coronel Vívoda para o Serviço de Manutenção e Limpeza de Áreas Públicas - Contrato nº 02/2022-CP. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza de áreas públicas. Valor total: R\$ 1.100.000,00. Prazo de vigência: de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Coronel Vívoda, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 15/2023 PARTES: Município de Coronel Vívoda e AGENTE CULTURAL SANDRA LUIZ SILVA. Objeto: contratação de agente cultural para o projeto cultural "ARTES E CULTURA NA ESCOLA" em 15 (quinze) escolas municipais de Coronel Vívoda - PR. Valor total: R\$ 15.376,50. Prazo de vigência: de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Coronel Vívoda, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 16/2023 PARTES: Município de Coronel Vívoda e AGENTE CULTURAL SANDRA LUIZ SILVA. Objeto: contratação de agente cultural para o projeto cultural "ARTES E CULTURA NA ESCOLA" em 16 (dezesseis) escolas municipais de Coronel Vívoda - PR. Valor total: R\$ 15.376,50. Prazo de vigência: de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Coronel Vívoda, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 17/2023 PARTES: Município de Coronel Vívoda e AGENTE CULTURAL SANDRA LUIZ SILVA. Objeto: contratação de agente cultural para o projeto cultural "ARTES E CULTURA NA ESCOLA" em 17 (dezessete) escolas municipais de Coronel Vívoda - PR. Valor total: R\$ 15.376,50. Prazo de vigência: de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Coronel Vívoda, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 18/2023 PARTES: Município de Coronel Vívoda e AGENTE CULTURAL SANDRA LUIZ SILVA. Objeto: contratação de agente cultural para o projeto cultural "ARTES E CULTURA NA ESCOLA" em 18 (dezoito) escolas municipais de Coronel Vívoda - PR. Valor total: R\$ 15.376,50. Prazo de vigência: de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Coronel Vívoda, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 19/2023 PARTES: Município de Coronel Vívoda e AGENTE CULTURAL SANDRA LUIZ SILVA. Objeto: contratação de agente cultural para o projeto cultural "ARTES E CULTURA NA ESCOLA" em 19 (dezanove) escolas municipais de Coronel Vívoda - PR. Valor total: R\$ 15.376,50. Prazo de vigência: de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Coronel Vívoda, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 20/2023 PARTES: Município de Coronel Vívoda e AGENTE CULTURAL SANDRA LUIZ SILVA. Objeto: contratação de agente cultural para o projeto cultural "ARTES E CULTURA NA ESCOLA" em 20 (vinte) escolas municipais de Coronel Vívoda - PR. Valor total: R\$ 15.376,50. Prazo de vigência: de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Coronel Vívoda, 08 de abril de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

SANGUE DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
Correio DO POVO DO PARANÁ
(Sargio Farnasari)